

DECRETO Nº 133/2022, 15 de dezembro de 2022.

"Disponibiliza Servidora Pública Municipal, para Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO., e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a manifestação de interesse em ter a servidora **HEIDE HORDONIA FERNANDES GUIMARÃES BRITO**, nos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu/GO., através do Ofício nº 169/2022.

Considerando a possibilidade, visto que a servidora é executiva e estável.

Considerando a aquiescência e o interesse da servidora.

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva, a Sra. **HEIDE HORDONIA FERNANDES GUIMARÃES BRITO**, portadora do RG sob o nº **4280072 SSP/GO**, inscrita no CPF: **873.668.191-15** admitida em 10.03.2014, no cargo de **Professora P III**, conforme Decreto nº 036/2014, para prestar serviços ao Município de Uruaçu/GO., em regime de **Cessão**, a partir de **01.01.2023 até 31.12.2023**.

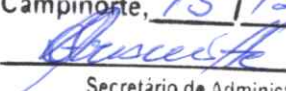
Art. 2º - A servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus a cargo do órgão solicitante**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 15 de dezembro de 2022.



CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 15 / 12 / 2022

Secretário de Administração